

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 083/2023 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 28 DE JULHO DO ANO DE 2023".



DECRETO Nº. 083/2023 – “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 28 DE JULHO DO ANO DE 2023”.



DECRETO Nº. 083/2023

De 25 de julho de 2023.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28 de julho do ano de 2023”.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando as disposições previstas no Decreto nº 007/2023, que divulga os feriados nacionais, estaduais e municipais.

Considerando O feriado que celebra em 27 de julho de 2023 a data de emancipação política do Município de Tapiramutá, Bahia.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de julho do ano de 2023.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tapiramutá, Bahia, 25 de julho de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br